



PORTARIA Nº 089/2017 de 31 de janeiro de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0185/2016 que opina pelo deferimento da licença requerida pela servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à servidora **Maria Fabia Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 2017, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.